



411 886
Palacio do Governo em Porto Alegre,

3 de Novembro de 1886

4.^a Secção

N.^o 2815

São precisos os ^{autos e planta} memoriaes de fozenda "Nova Palmira" sita na margem direita do rio Cahy.

No incluso requerimento o Capitão José Pedro Schmitt e seus irmãos, allegando que, tendo seu finado pai o Capitão Pedro Schmitt comprado a viúva do Coronel André Alves Leite de Oliveira Bello parte da Fazenda Nova Palmira, na margem direita do rio Cahy, foi nessa compra abrangida maior quantidade de terras do que as compradas pelo mesmo Coronel ao Governo Imperial, devido a estar a differença incluída no mappa levantado pelo agrimensor João Propício Rodrigues da Silva, excedendo a superficie de terras constantes do titulo de venda passado, e que a pretensão de occuparem terras devolutas diversos individuos tem invadido não só terras propriamente devolutas como as de legítima propriedade dos requerentes, por estarem comprehendidos no titulo da dita Fazenda.

Haja V.^{m.} de providenciar para que pela Commissão a seu cargo seja arrentada a linha divisoria entre as terras devolutas da ex-colônia Caxias e as constantes do titulo de venda passado ao mesmo Coronel Bello, conforme requererão o dito Schmitt e seus irmãos.

Dero communicar - lhu, que por Aviso n.^o 52 de 16 de

DIR 1568

mes finde farão concedidas aos requerentes as terras situa-
das na mesma Fazenda, e que se reconhecerão ser devolu-
tas por occasião da discriminação feita, sendo a renda reali-
zada ao preço de cinco mil reis o hectare.

Finalmente me dirijo nesta data ao Juiz Municipal
do termo de S. Sebastião para que imponha a invasão das terras
devolutas e derrubadas de mattos a que se referem os requiren-
tes, como é da competência daquelle Juiz, nos termos do
disposto no artigo 84 e seguintes do regulamento de 30
de Janeiro de 1854.

Deus Guarde a Vm.

Francisco Teodoro da Silva

S.^o Engenheiro Chefe da Comissão incumbida de
medir lotes e estabelecer immigrants na ex-Colônia
Baxias.